

RESOLUÇÃO SESA Nº 1024/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **17.200.388-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Fabiana Calonaci Galeski**, RG 6.688.330-2, Técnico de Enfermagem, **Fábio Kispergue**, RG 2.061.303-3, Auxiliar Operacional e **Gustavo Angelino Lopes**, RG 13.148.935-8, Auxiliar Operacional para comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às fls. 26 a 27, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.200.388-5**, ocorridos nas dependências do Hospital Regional de Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde, com indício de possível irregularidade na retirada de cilindros de O2 pertencentes ao Hospital, sem a devida reposição, envolvendo o servidor **Luciano Junior Rodrigues de Amorim**, RG 8.659.178-2, Auxiliar Administrativo, lotado e prestando serviços no referido Hospital, onde “em tese” infringiu as proibições/deveres previstos no Art. 289 da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Fabiana Calonaci Galeski**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES1024_CPAD_LUCIANOJUNIORRODRIGUESDEAMORIM_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/11/2021 23:48.

Inserido ao protocolo **17.200.388-5** por: **Leda Simone Soares** em: 18/11/2021 12:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7788710ee761adc8880a1315382d885e.